

DELIBERAÇÃO Nº 02/2024

A Comissão Organizadora do XIII EIDC – Encontro Internacional de Direitos Culturais, em conformidade com o disposto no item 12.1, ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do EDITAL R. Nº25/2024 e considerando necessidades operacionais, bem como a proximidade da “Fase Brasil” com o primeiro turno das eleições municipais no mencionado país, decide **prorrogar as inscrições de artigos científicos, o resultado da respectiva seleção, o período para inscrição de ouvintes e a realização da “Fase Brasil”**.

1. Em decorrência da deliberação supra, o item 8 do mencionado Edital passa a ter a seguinte redação:

8. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	1º de julho a 31 de outubro de 2024
Fase Portugal do XIII EIDC	19 e 20 de setembro de 2024
Inscrições de Ouvintes	Até 24 de novembro de 2024
Resultado da Seleção dos Trabalhos	até dia 11 de novembro de 2024
Fase Brasil (Realização do XIII EIDC com Apresentação dos Trabalhos)	25 a 29 de novembro de 2024. Apresentações de trabalhos: das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00, de acordo com a distribuição dos Simpósios Temáticos – STs, locais e/ou link previamente informados aos autores.

2. Oficializar o **XIII Encontro Internacional de Direitos Culturais** como evento parceiro do **II Congresso Ibero-Americano de Direito da Cultura**, este organizado pela Fundação Gabeiras (Espanha) e pela Secretaria-Geral Ibero-Americana.

Fortaleza, 31 de agosto de 2024.

Prof. Francisco Humberto Cunha Filho
Presidente